



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE

CNPJ: 03.014.499/0001-84 INSC. EST: Isenta

PORTARIA Nº 030/2025

“DETERMINA A REALIZAÇÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE FORMA ITINERANTE ”

A MESA DIRETORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre – MG.

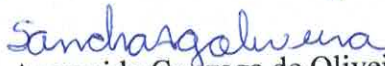
Resolve:

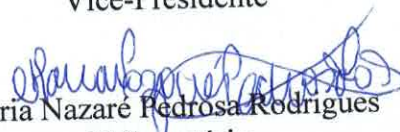
Art. 1º – Fica determinado que a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre – MG, do dia 21 de agosto de 2025, acontecerá na forma itinerante no Posto de Saúde do Canteiro, zona rural do município de São Sebastião da Vargem Alegre – MG.

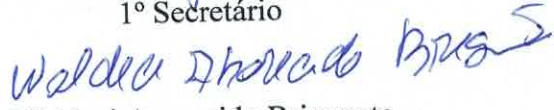
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Vargem Alegre, 12 de agosto de 2025.


João Batista Breno Júnior
Presidente


Sandra Aparecida Gonzaga de Oliveira
Vice-Presidente


Maria Nazaré Pedrosa Rodrigues
1º Secretário


Waldeci Aparecido Briguento
2º Secretário